TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E REFORMA.

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE,** com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a contratação direta – dispensa nº 003/2026, amparada pelo art. 75, inciso I, da referida norma, autorizando a despesa e a emissão de empenho para a empresa **ONTC ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **24.681.158/0001-32**, no valor de **R$ 11.000,00 (onze mil reais),** específicos da dotação orçamentária nº 33.90.35.01 – Assessoria e consultoria técnica ou jurídica.

Ressalta-se que o processo foi submetido a análise da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, não havendo apontamento de qualquer irregularidade ou ilegalidade.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande (MS), 02 de março de 2026.

_____

EPAMINONDAS NETO
Presidente